

Resolução nº : 4102/99
Protocolo nº : 488788/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 4.084,80 (quatro mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente